



## DEMONSTRATIVO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC N°. 189/2022 de 14 de dezembro de 2022, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que de janeiro a julho de 2022 a gestão, juntamente com Controle Interno, empenhou-se em fazer o que estava ao alcance das mesmas, mesmo com a crise pandêmica que assola não só o município como todo o mundo.

De acordo com as possibilidades foram feitos os processos de cobrança do IPTU, foram atingidos os percentuais de repasses exigidos por Lei, tanto na Educação como na Saúde, já com relação ao gasto com Pessoal o Gestor vem tentando se enquadrar e mesmo assim este ano não se atingiu o percentual chegando a **57,26%**.

O Controle Interno acompanhou no primeiro semestre do ano de 2022 os processos de parcelamento e re-parcelamento da Prefeitura, para se enquadrar de acordo com a EC n°. 113/2021 e a Portaria MPT n°. 360 de 22/02/2022. Foram formalizados um re-parcelamento das Contribuições Previdenciárias da Prefeitura junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, como também (2) dois novos parcelamentos previdenciários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Paratama – IPSEPAR.

Foram entregues Comunicações Internas aos órgãos responsáveis, referente os recolhimentos previdenciários de janeiro a agosto do ano de 2022, como segue cópias em anexo, estas foram repassadas para os gestores após a nomeação do novo Controlador Interno Municipal, mas a mesma teve o suporte da ex-controladora, que permaneceu no cargo até julho de 2022.

Em sendo assim, foram tomadas medidas com o objetivo de sanar supostas irregularidades e recomendações outrora apontadas pelos trabalhos dos ilustres auditores desta Egrégia Corte de Contas.

**Paratama – PE, 16 de Março de 2023.**

  
**AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA**

**Coordenadora do SCI**



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

#### PARECER

Em atendimento à exigência contida na Resolução TC N°. 189/2022 de 14 de dezembro de 2022, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de PARANATAMA, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativas aos meses de janeiro a julho de 2022, notadamente no que respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional, PCASP e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
2. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a **26,19%** da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal;
3. A remuneração dos Profissionais de Magistério da Educação Básica atingiu **72,04%** preenchendo os requisitos legais exigidos pelo artigo 22 da Lei Federal 11.494/2007;
4. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **21,07%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as ações e serviços públicos de saúde e o período pandêmico que estamos atravessando foram disponibilizados para o acesso de todos os cidadãos de forma igualitária, gratuita e universal;
5. O repasse do duodécimo para a Câmara Municipal para despesa do legislativo guardou compatibilidade com o limite de **7%** fixado no artigo 29-A da Constituição Federal de acordo com os cálculos informados através dos relatórios contábeis.
6. Com relação ao comportamento da despesa total com pessoal, não atingiu chegando ao percentual de **57,26%**.



7. Após a pandemia do Coronavírus que assolou o nosso mundo e as medidas restritivas adotadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, e o Ministério da Saúde do Brasil, não foram realizadas Audiências Públicas para discussão e revisão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentaria Anual, mesmo assim as mesmas foram analisadas e votadas pelo legislativo.

8. Referente ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU o município arrecadou no ano de 2022 o valor de R\$ 10.286,86.

9. Os repasses das contribuições previdenciárias ao RGPS foram recolhidos parcialmente, atingindo um percentual de **32%** no exercício de 2022.

10. Os repasses das contribuições previdenciárias junto ao RPPS foram recolhidos, atingindo um percentual de **96%** no exercício de 2022, superando os repasses de 2021 em **7%**.

11. Foram feitas Comunicações Internas pelo Órgão de Controle tanto referente ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS como do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e entregue aos Gestores, informando a real situação dos repasses de janeiro a agosto do corrente ano.

12. Com relação ao repasse do parcelamento do INSS foi adimplido, de acordo com os descontos ocorridos na conta do FPM, em 12 (onze) parcelas no decorrer do ano. Referente ao parcelamento do IPSEPAR, foram pagas todas as parcelas dentro do ano.

Ratifico que estamos diante de uma gestão comprometida com a programação financeira, orçamentária e da Gestão Fiscal, buscando sempre primar pela aplicação do cronograma de desembolso.

**É o parecer.**

**Paranatama – PE, 16 de Março de 2023.**

*Amanda de Lucena Alves Costa*  
**AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA**  
**Coordenadora do S. C. I.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA  
CONTROLADORIA MUNICIPAL  
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 12/2022



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR LEONARDO RESENDE BEZERRA A. JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0093e550-e607-4b22-a4bc-d410ba01f4db3

AT: GABINETE DO PREFEITO.

C.C: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SETOR DA CONTABILIDADE;

Ref: Informações referente os repasses do servidor e patronal de janeiro a agosto de 2022 para o INSS.

O Controle Interno no uso de suas atribuições legais e constitucionais vem informar a Prefeitura junto às secretarias, os valores pagos e a pagar de janeiro a agosto de 2022, tanto servidor como patronal.

<i>Tabela dos repasses do Servidor de Janeiro a agosto de 2022 para o INSS</i>			
	Valor a repassar	Valor repassado	Diferença a repassar
<b>Prefeitura</b>	216.401,88	188.129,02	28.272,86
<b>Assist. Social</b>	42.797,49	42.797,49	00,00
<b>Saúde</b>	147.273,39	11.581,87	135.691,52
<b>Educação</b>	244.025,36	167.438,36	76.587,00
<b>Total</b>	<b>650.498,12</b>	<b>409.946,74</b>	<b>240.551,38</b>

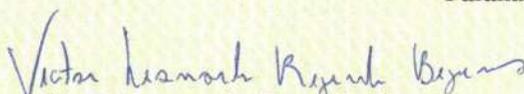
<i>Tabela dos repasses do Patronal de Janeiro a agosto de 2022 para o INSS</i>			
	Valor a repassar	Valor repassado	Diferença a repassar
<b>Prefeitura</b>	594.521,50	271.926,25	322.595,25
<b>Assist. Social</b>	116.870,95	00,00	116.870,95
<b>Saúde</b>	406.954,22	00,00	406.954,22
<b>Educação</b>	645.392,88	459.975,06	185.417,82
<b>Total</b>	<b>1.763.739,55</b>	<b>731.901,31</b>	<b>1.031.838,24</b>
<b>Somatório</b>	<b>2.414.237,61</b>	<b>1.141.848,05</b>	<b>1.272.389,62</b>

Informamos que de janeiro a agosto de 2022 foi repassado o valor de R\$ 1.141.848,05 mesmo com este repasse a Prefeitura deixou de repassar para o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS o valor de **R\$1.272.389,62**.

Tal medida tem como objetivo o cumprimento das normas constitucionais exigidas pelo Tribunal de Contas com seu controle externo e o controle interno do município.

Paranatama, 23 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Victor Leonardo Resende Bezerra

S.C.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA  
CONTROLADORIA MUNICIPAL  
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 09/2022



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR LEONARDO RESENDE BEZERRA. JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0093e550-e607-4b22-a4bc-d410ba0f4db5

AT: GABINETE DO PREFEITO, IPSEPAR.

C.C: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SETOR DA CONTABILIDADE;

Ref: Informação referente os repasse do servidor e patronal de janeiro a agosto de 2022 para o IPSEPAR.

O Controle Interno no uso de suas atribuições legais e constitucionais vem informar que de janeiro a agosto de 2022 a Prefeitura junto com suas secretarias repassou os valores abaixo informado tanto servidor como patronal.

Tabela dos repasses do Servidor de Janeiro a Agosto 2022 para IPSEPAR			
	Valor a repassar	Valor repassado	Diferença a repassar
Prefeitura	100.156,32	100.156,32	00,00
Assistência	2.205,84	2.205,84	00,00
Saúde	109.547,05	110.546,75	-999,70
Educação	577.888,36	577.696,93	191,63
<b>Total</b>	<b>789.797,57</b>	<b>790.605,84</b>	<b>-808,27</b>

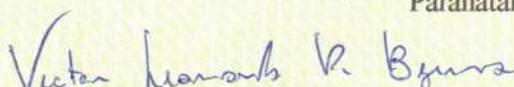
Tabela dos repasses do Patronal de Janeiro a Agosto 2022 para IPSEPAR			
	Valor a repassar	Valor repassado	Diferença a repassar
Prefeitura	367.429,99	367.429,99	00,00
Assistência	8.092,29	8.092,29	00,00
Saúde	401.880,83	356.782,49	45.098,34
Educação	2.120.024,52	2.119.321,52	700,03
<b>Total</b>	<b>2.897.427,63</b>	<b>2.851.626,29</b>	<b>45.801,34</b>
<b>Somatório</b>	<b>3.687.225,20</b>	<b>3.642.232,13</b>	<b>44.993,07</b>

Informamos que de Janeiro a agosto de 2022 foi repassado o valor de R\$ 3.642.232,13, deixou de repassar o valor de R\$ 44.993,07, neste período.

Tal medida tem como objetivo a normatização, atualização, padronização e manutenção do Instituto de Previdência dos servidores de Paranatama.

Paranatama, 17 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Victor Leonardo Resende Bezerra

S.C.I.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
RESPONSÁVEL	ASSINATURA
PREFEITO	
IPSEPAR	<i>[Signature]</i> 23/11/22
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	<i>[Signature]</i> 29/11/22
SECRETARIA DE SAUDE	<i>[Signature]</i>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<i>[Signature]</i> 07/12/2022
SECRETARIA DE FINANÇAS	<i>[Signature]</i> 21/11/22
SETOR DA CONTABILIDADE	<i>[Signature]</i> 07/12/2022

Recebi em 21/11/2022  
*[Signature]*